



## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

Processo nº 03750.010305.000165/2026-45

**Unidade Gestora:** COCAQ

#### 1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do art. 6º da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f" do art. 138º, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Participação de 2 (duas) profissionais da Funpresp-Exe no Curso "*Customer Experience*", em formato on-line (transmissão ao vivo), a ser realizado após o pagamento.

#### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** EBAC ENSINO A DISTÂNCIA LTDA.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1659/2026 (0284778), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f" do art. 138º, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do art. 6º da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da empresa EBAC ENSINO A DISTÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.598.548/0001-95

Brasília, \_\_\_\_ de junho de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA  
Diretor de Administração

ROBERTO MACHADO TRINDADE  
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 16/06/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 16/06/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0287689** e o código CRC **386FEA48**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000165/2026-45

SEI nº 0287689

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>